



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
(CONSUNI) N.º 21/2010**

Dispõe sobre a alteração na Resolução n.º 15/2010 do Consuni, que trata da concessão de bolsas de apoio institucional por meio de Fundações de Apoio a servidores efetivos da Universidade Federal do Tocantins.

O Egrégio Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 20 de outubro de 2010, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução do Conselho Universitário (CONSUNI) N.º 15/2010, que dispõe sobre a concessão de bolsas de apoio institucional por meio de Fundações de Apoio a servidores efetivos da Universidade Federal do Tocantins, como a seguir:

I – **Onde se lê:** “Art. 4º Os valores praticados para cada categoria de bolsa devem se relacionar com os valores definidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq para bolsas no País, excluído adicionais, tendo como teto máximo o valor definido para a Bolsa Produtividade/nível 1A.”, **leia-se:** “Art. 4º Os valores praticados para cada categoria de bolsa devem se relacionar com os valores definidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq para bolsas no País”.

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de outubro de 2010.

Prof. Alan Barbiero
Presidente

cps.

(Revogada pela Resolução Consuni nº 01/2012).